DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada para apurar possível indício de ilegalidade na prestação de serviços referente aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no ano de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada para apurar possível indício de ilegalidade na prestação de serviços referente aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara

R E L A T Ó R I O F I N A L

Nº cm – 003 / 2018.

I - DOS OBJETIVOS

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para **apurar possível indício de ilegalidade na prestação de serviços referente aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no ano de 2017.**

II - DA CONSTITUIÇÃO, DA INSTAURAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO.

Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída em 14 de maio do corrente (14/05/2018), composta pelos Vereadores assim definidos: **Presidente**: Vereador Rodrigo Kaboja, **Relator:** Vereador Renato Ferreira, **Membros** : Vereadores Josafá Anderson; César Tarzan e Edson Sousa, conforme ata anexa."**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEL INDÍCIO DE ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS GASTOS COM VERBAS DE PUBLICIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO ANO DE 2017.** Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por volta das 10:15 horas, na Sala das Comissões Dr. Simão Salomé, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da

Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores **César Tarzan, Josafá Anderson, Renato Ferreira e Edson Sousa**. Contando com o assessoramento da Dra. Rozilene Bárbara Tavares. A presente reunião foi convocada regimentalmente fundamentada no art.108 do Regimento Interno na pessoa do Vereador Edson Sousa por ser o mesmo o mais idoso. Partindo daí, a Comissão passou a deliberar pela sua composição, ficando assim constituída: **Presidente: Rodrigo Kaboja; Relator: Renato Ferreira; Membros: César Tarzan, Josafá Anderson e Edson Sousa**. Partindo daí, a presente Comissão registra que os trabalhos serão impulsionados no sentido de dar maior transparência possível aos trabalhos a ela designados".mediante a agenda de trabalhos apresentadas em hora oportuna. Registra-se a ausência justificada do Vereador Rodrigo Kaboja, com atestado apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, na pessoa do Vereador Edson Sousa, nos termos regimentais, encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos os presentes assinada.

III –DA DEFINIÇÃO E DA METODOLOGIA DE TRABALHO.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, deliberou por implementar metodologia que permitisse colher o maior número possível de informações, através de análises de documentos, dentre outros, não tendo medido esforços para tentar proceder ao levantamento mais ágil e completo quanto à situação do objeto a ser apreciado.

IV - DA APURAÇÃO DOS FATOS

Partindo daí, a CPI passou a deliberar por encaminhar oficios requerendo informações ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo, referente aos gastos com publicidades no exercício de 2017, bem como pela oitiva dos depoimentos abaixo relacionados : **"ATA DA REUNIÃO DA**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEL INDÍCIO DE ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS GASTOS COM VERBAS DE PUBLICIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO ANO DE 2017. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por volta das 10:15 horas, na Sala das Comissões Dr. Simão Salomé, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores **César Tarzan, Josafá Anderson, Renato Ferreira e Edson Sousa**. Contando com o assessoramento da Dra. Rozilene Bárbara Tavares. A presente reunião foi convocada regimentalmente fundamentada no art.108 do Regimento Interno na pessoa do Vereador Edson Sousa por ser o mesmo o mais idoso. Partindo daí, a Comissão passou a deliberar pela sua composição, ficando assim constituída: **Presidente : Rodrigo Kaboja; Relator : Renato Ferreira; Membros: César Tarzan, Josafá Anderson e Edson Sousa**. Partindo daí, a presente Comissão registra que os trabalhos serão impulsionados no sentido de dar maior transparência possível aos trabalhos a ela designados, mediante a agenda de trabalhos apresentadas em hora oportuna. Registra-se a ausência justificada do Vereador Rodrigo Kaboja, com atestado apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, na pessoa do Vereador Edson Sousa, nos termos regimentais, encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos os presentes assinada".

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEL INDÍCIO DE ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS GASTOS COM VERBAS DE PUBLICIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO ANO DE 2017. "Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, por volta das 14:15 horas, na Sala das Comissões Dr. Simão Salomé, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores **Rodrigo Kaboja, César Tarzan, Josafá Anderson, Renato Ferreira e Edson Sousa**. Contando com o assessoramento da Dra. Rozilene Bárbara Tavares. A presente reunião foi regimentalmente convocada.

Partindo daí, a presente Comissão ratifica que os trabalhos serão impulsionados no sentido de dar maior transparência possível aos trabalhos a ela designados, mediante a agenda de trabalhos apresentadas abaixo relacionados no sentido de levantar informações junto aos órgãos públicos e empresas, sendo aprovado por todos:**01**-Enviar ofício à Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Divinópolis requerendo o Plano de Mídia que foi executado em 2017; **02**-Enviar ofício à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Divinópolis requerendo o Plano de Mídia que foi executado em 2017; **03** – Enviar ofício à agência de publicidade que presta serviço a Prefeitura de Divinópolis, requerendo o detalhamento dos valores em separado do valor bruto e do valor líquido, pagos aos órgãos de comunicação que realizaram publicidade em 2017; **04-**Enviar ofício à empresa de comunicação que presta serviço de marketing e publicidade à Câmara Municipal de Divinópolis requerendo o detalhamento dos valores, em separado, do valor bruto e do valor líquido pagos aos órgãos de comunicação que realizaram publicidade em 2017; **05**-Enviar ofício ao setor financeiro da Prefeitura de Divinópolis, requerendo comprovante do que foi efetivamente pago de publicidade em 2017 e a relação das empresas que receberam os recursos públicos; **06**-Enviar ofício ao setor financeiro da Câmara Municipal de Divinópolis requerendo comprovante do que foi efetivamente pago de publicidade em 2017 e a relação das empresas que receberam do recurso público; **07**-Enviar ofício ao Controle interno do Município de Divinópolis para que apresente documentos que comprovem que todas as mídias contratadas foram realizadas; **08**-Enviar ofício ao Controle interno da Câmara Municipal de Divinópolis para que apresente documentos que comprovem que todas as mídias contratadas foram realizadas; **09**-Realizar consulta formal junto ao Tribunal de Contas se o Poder Público, atravéz de agência de publicidade contratada em processo licitatório pode realizar publicidade em jornal impresso, televisão, rádio e sites de notícias com CNPJ própria. Nada mais a ser tratado, o Presidente **Rodrigo Kaboja**, encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos , assinada".

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEL INDÍCIO DE ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS GASTOS COM VERBAS DE PUBLICIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO ANO DE 2017. "Aos quinze dias do mês

de agosto de dois mil e dezoito, por volta das 14 horas, na Sala das Comissões Dr. Simão Salomé, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores **Rodrigo Kaboja, César Tarzan, Josafá Anderson, Renato Ferreira e Edson Sousa, Sra. Rosângela Santos – Controladora Interna do Legislativo, Dr. Bruno Torres dos Santos – Assessor Executivo, Dr. Rodrigo Moura – Procurador nomeado.** Contando com o assessoramento da Dra. Rozilene Bárbara Tavares. O Presidente da Comissão cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a esta, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. A Controladora Rosângela, por solicitação do Presidente, faz resumo de todo o processo. Inicialmente, expõe a prática dos procedimentos das PI's (pedidos de inserção), objetivando a não caracterização de promoção pessoal. Partindo daí, após análise de todo processo e documentação é encaminhado à Presidência para apreciação e autorização. Informa que o Controle Interno acompanha os processos de publicidade de forma mais próxima, averiguando valores, situações de risco, dentre outros. Esclarece que com a vinda da pessoa responsável pelos contratos passará a acompanhar diretamente aos contratos no que se refere legalidade, transparência, situações de risco, enfim, auditoria contratual. Esclarece ainda que, existe na Câmara um cronograma de recursos financeiros. Que não sabe precisar os valores gastos em 2017. Que a maior despesa com publicidade se refere à TV Candidés, que é a transmissão das reuniões. Entende que a empresa contratada para realização de publicidade da Câmara presta um serviço satisfatório. Informa que foi solicitado pela Presidência desta Casa um trabalho voltado para a economicidade, eficiência e transparência de gestão. Que não acredita na existência de nenhuma ilegalidade, mas que ainda há muito e sempre que melhorar. Que os veículos de comunicação contratados pela Câmara são legalmentes constituídos. Que não houve, em 2017, nenhuma despesa com publicidade paga sem a devida execução do serviço contratado, ou pagas indevidamente. Que em 2017 as empresas que prestaram serviços em sites para a Câmara foram: Divinews, Sistema MPA e Portal Centro Oeste. Que foram emitidas pelo Controle Interna da Câmara à Presidência notificações e recomendações no sentido de buscar melhorias. Dada a palavra ao Vereador César Tarzan, este questiona os critérios para a contratação de empresas de publicidade, sendo informado pela Controladora que os critérios são definidos em lei federal 12.332, cabendo os atos discricionários à Mesa Diretora. Que a Câmara não exerce ingerência na empresa contratada. Que

entende ser até baixo o valor pago à TV Candidés, haja vista a abrangência que esta atende. Dada a palavra ao Vereador Edson Sousa, este questiona sobre os valores pagos em 2017 se estão dentro de preços de mercado. A Controladora informa que entende que poderia ser melhor gasto, não que esteja irregular ou ilegal. Informa que além da assinatura do Presidente ao contrato de publicidade assina também o liquidante, no caso o diretor de comunicação. O vereador Edson informa sobre o não cumprimento da lei 7175/2010 que exige audiência pública sobre os gastos com publicidade a cada 3 meses. A Sra. Controladora esclarece que não tinha conhecimento da presente lei, mas se responsabiliza a incluí-la na lista de controle, e que a mesma a partir deste momento será cumprida. O vereador Edson informa que tanto na esfera Estadual quanto Federal não é permitido gastos com publicidade em sites, entendendo que o Município deve seguir a mesma linha. Segundo a Controladora, o que impulsiona a corrupção hoje é os contratos de publicidade Nada mais a ser tratado, o Presidente Rodrigo Kaboja, encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada".

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEL INDÍCIO DE ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AOS GASTOS COM VERBAS DE PUBLICIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS NO ANO DE 2017. "Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, por volta das 14 horas, na Sala das Comissões Dr. Simão Salomé, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores **Rodrigo Kaboja, Josafá Anderson, Renato Ferreira e Edson Sousa, Sr. José Vander Viegas – Diretor de Comunicação do Legislativo e Dr. Rodrigo Moura – Procurador Nomeado.** Contando com o assessoramento da Dra. Rozilene Bárbara Tavares. O Presidente da Comissão cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a esta, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. Dada a palavra ao Vereador Edson, este questiona se toda publicidade de 2017 teve amparo legal e o Sr. José Vander responde que sim, inclusive consta no portal da transparência todos os gastos com publicidade. O vereador Edson questiona sobre a legalidade da Câmara pagar sites. O Sr. José Vander responde sobre a importância dos sites/blogs, e diz que ou nos lançamos nas redes

sociais ou não seremos vistos. O vereador Edson questiona os valores pagos ao site Divinews, sendo este de maior valor pago. O Sr. José Vander responde que se trata de um público específico. O Vereador Edson questiona sobre o tramite do processo de contratação de publicidade. O Sr. José Vander informa que o trâmite de contratação de publicidade segue a seguinte ordem: Análise do Controle Interno, Análise da Presidência e por fim Análise do Diretor de Comunicação. O Sr. José Vander na oportunidade, informa que o representante do Ministério Público já notificou a Câmara no sentido de apurar levantamentos sobre gastos com publicidade no ano de 2017, acreditando ser o mesmo objeto da presente CPI, solicitando a juntada de documento referente. Nada mais a ser tratado, o Presidente Rodrigo Kaboja, encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada".

Após análise de toda documentação apresentada e depoimentos colhidos, esta CPI, conclui que não há nenhum fato ilegal no que diz respeito aos gastos com verbas de publicidade pela Câmara Municipal de Divinópolis, mediante os esclarecimentos trazidos pelos servidores de carreira e documentação apresentada referente ao exercício de 2017 desta Casa Legislativa.

No que tange aos indícios de ilegalidades arguídas referente aos gastos com verbas de publicidade pela Prefeitura Municipal de Divinópolis não há que se falar, pois, segundo informações dos técnicos responsáveis e documentação apresentada, não houve gastos com publicidade no exercício de 2017, objeto originário desta CPI.

Na oportunidade, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, acata a solicitação do nobre Vereador Edson Sousa, no sentido de se fazer cumprir a lei municipal de nº 7.175/2010, que "**Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para prestação de contas de gastos com publicidade",** o que fica desde já o Poder Executivo e Poder Legislativo recomendado ao fiel cumprimento da mesma, em especial a realização de audiência pública para prestação de contas de gastos com publicidades.

Após trâmites legais, seja encaminhada cópia às partes

interessadas.

É o relatório, S.M.J.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2018.

Renato Ferreira
Vereador – Relator

Rodrigo Kaboja
Vereador- Presidente

César Tarzan
Vereador-Membro

Josafá Anderson
Vereador-Membro

Edson Sousa
Vereador – Requerente